



Câmara Municipal de Manguaçu

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 21/2025

Ata da décima quinta Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo André Carniel Noll, Adriana Padilha Danguí, Cláudio Alexandre Monteiro Santos, Claudionei Da Motta, Diego De Souza Bortokoski, James Paulo Calgaro, João Carlos Dos Santos, Jose Carlos Gabriel, Roberson de Paula e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou às matérias a serem baixadas o Projeto de Lei nº 29/2025 - Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Aliel Machado Bark, encaminhado para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências, passou-se então às indicações e requerimentos dos senhores Vereadores, de autoria do Vereador João a Indicação n.º 90/2025- Que o Poder Executivo Municipal faça a perfuração de um poço artesiano e a rede de água potável para os pequenos agricultores da linha Vitor Lopes próximo ao Morro Verde, a Indicação n.º 91/2025- Que o Poder Executivo Municipal beneficie a Associação do Produtores Rurais da Comunidade Natal de Esperança com uma ensiladeira Plantadeira Plantio Direto e uma Semeadeira para culturas de inverno e também a Indicação n.º 92/2025- Que o Poder Executivo Municipal instale uma galeria de água pluvial no bueiro próximo da Comunidade da Conquista, de autoria conjunta dos Vereadores Diogo e Claudionei a Indicação n.º 93/2025- Que o Poder Executivo Municipal instale na frota própria, bem com o exija rastreamento via GPS dos veículos terceirizados que atuam em serviço para o Município de Manguaçu e de autoria do Vereador Roberson a Indicação n.º 94/2025- Que o Poder Executivo Municipal providencie, a exemplo de outras cidades da região, lixeiras moveis que possam ser coletadas por caminhão em pontos estratégicos do quadro urbano municipal, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias e não havendo o uso da palavra pelos líderes, passou-se às matérias pautadas para a Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 23/2025 - Revoga a Lei Municipal n.º 2.402, de 10 de maio de 2024, que cria e denomina os Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's Criança Feliz e Anjo da Guarda, no Município de Manguaçu, Estado do Paraná, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei 024/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei 025/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade de votos, o Projeto de Lei 028/2025- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

aprovado em segunda votação por unanimidade de votos. O Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente então agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter extraordinário para o dia treze de maio do corrente ano, às dezoito horas no local de costume. O senhor Presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Plenário Vereador Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

